



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2022 - DENS/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 10 de maio de 2022.

A DIREÇÃO DE ENSINO DO IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Representantes de Turma dos Cursos Técnicos nas formas Integrado ao Ensino Médio e Concomitante/subsequente.

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA		
Nº	ETAPAS/ATIVIDADES	REALIZAÇÃO
1	Lançamento e Divulgação do Edital de Eleição para Representantes de Turma	10/05/22
2	<b>INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) para Eleição de Representante de Turma</b>	<b>10 a 12/05/22</b>
3	Homologação das inscrições para Eleição dos Representantes de Turma	13/05/22
4	Período de Campanha Eleitoral – Apresentação virtual e/ou presencialmente das propostas do(a) candidato(a) aos eleitores de sua turma	14 a 17/05/22
5	<b>REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA</b>	<b>18/05/22</b>
6	Divulgação do Resultado da Eleição de Representante de Turma	19/05/22
7	Orientações com Equipe Pedagógica aos (às) Líderes de Turma Eleitos(as)	19/05/22
<b>OBS:</b> Este cronograma poderá sofrer alterações conforme número de inscrições de candidatos à Representante de Turma 2022		

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer às vagas de Representantes de Turma os(as) alunos(as) dos cursos

Técnicos Integrados ao Médio e Concomitante/subsequente que atenderem às seguintes normatizações:

- A. Ser aluno(a) devidamente matriculado(a) no IFPI -CACAM;
- B. Frequentar regularmente as aulas (remotas e presenciais) no *Campus*;
- C. Não ter sofrido suspensão e/ou não possuir Registro de Advertência Grave no Histórico de Ocorrências Discentes da Instituição no ano corrente.

## **2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL**

2.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) a Representantes de Turma ocorrerá entre os dias 10 a 12 de maio de 2022, no horário de 14h do dia 10 até às 18h do dia 12 de maio, por meio do link <https://forms.gle/uDjifQmMMbpCQ1nv7>.

2.2 Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar na inscrição nome completo, turma/série, *e-mail* e número de documento (RG ou CPF);

2.3 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada se atender aos critérios do item 1 e 2 deste Edital.

2.4 A **Comissão Eleitoral** que acompanhará as Eleições 2022 para Representante de Turma é composta pelos seguintes membros: Direção de Ensino, Equipe Pedagógica, Coordenação de Disciplina, e Representante de Professores(as).

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) para Representante de Turma dar-se-á obedecendo ao Preenchimento da Inscrição *online* do(a) candidato(a) a Representante de Turma;

3.2 O(a) Candidato(a) mais votado(a) da turma será o(a) Representante de Turma e o(a) segundo(a) mais votado(a), será o vice-representante.

## **4. DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL**

4.1 A Campanha Eleitoral acontecerá no período de 14 a 17 de maio de 2022, no IFPI-CACAM, em redes sociais do(a) candidato(a) a seus eleitores de turma ou no espaço físico da escola;

4.2 Será impugnada a candidatura a Representante de Turma o(a) candidato(a) que:

4.2.1 Praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais alunos(as) ou funcionários(as) do IFPI, seja em ambiente real ou virtual;

4.2.2 Tumultuar o período de campanha eleitoral, ausentando-se das atividades de aula remota ou usando a sala de aula virtual ou presencial para fins de campanha, sem autorização da Comissão Eleitoral (Direção de Ensino, Equipe Pedagógica, Coordenação de Disciplina, e Representante de Professores(as)).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Está proibida a campanha eleitoral dentro da sala de aula virtual ou física pelo risco em desvirtuar o trabalho de professores(as) e alunos(as) no processo de ensino-aprendizagem. O(a) candidato(a) que praticar esta ação correrá o risco de ter sua candidatura

**impugnada.**

## **5. DOS VOTANTES**

5.1 Poderão votar todos(as) os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) e frequentes às aulas virtuais/presenciais em sua respectiva turma de Curso Técnico Integrado ou Concomitante/subsequente.

## **6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL**

6.1 A eleição para Representante de Turma acontecerá, de forma presencial, no dia 18 de maio de 2022, das 8h às 20h nos setores Disciplina e Pedagogia do Campus Campo Maior.

6.2 Ao final da votação, a Comissão Eleitoral contabilizará os votos e anunciará o resultado final das eleições, divulgando os nomes do(a) Representante e Vice-Representante de cada turma.

## **7. DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA**

7.1 A duração do mandato de líder será de um ano a contar de sua posse, podendo o(a) líder ser reeleito(a) por igual período, mediante eleições anuais;

7.2 O (A) Representante de turma poderá ser destituído(a) da sua condição de Representante de Turma, através de Comissão de Apuração criada pela Direção do IFPI, por descumprimento das atribuições de Representante de Turma ou por cometer atos indisciplinados. Neste caso, assumirá o Vice-Representante ou, no caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Equipe Pedagógica do Campus Campo Maior.

**CLÊUMA DE CARVALHO MAGALHÃES**

Diretora de Ensino

**DANILO ALVES DO NASCIMENTO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 10/05/2022 12:20:50.
- **Cleuma de Carvalho Magalhaes**, DIRETOR - CD4 - DENS-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 10/05/2022 11:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 89037

**Código de Autenticação:** d704715176

